

INDICAÇÃO Nº 35/2022

A Vereadora que esta subscreve, vem por meio deste, apresentar indicação de autoria da Jovem Vereadora Kelly Caroline Kist Hartmann, com amparo no art. 13 da lei 1.369/2018 e no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo: QUE SEJA FEITA A COLOCAÇÃO DE UMA LOMBADA NA RUA SANTO CRISTO.

JUSTIFICATIVA

A pedido de moradores, sugere-se a colocação de uma lombada na rua Santo Cristo, uma via da cidade que não contém esta estrutura e muitos condutores aproveitam para acelerar mais que o permitido, a via permite andar até 40km/h, mas alguns preferem conduzir em até 80 km/h, podendo gerar acidentes.

Relatos feitos constam que já foram registrados diversos acidentes nesta via em virtude de excesso de velocidade, por sorte, apenas com danos materiais. Para a segurança dos condutores e demais pessoas, o que se sugere é a colocação de uma lombada para a redução de velocidade dos veículos, evitando esses acidentes.

Muitos veículos que vem pela rua 24 de Abril (principalmente por baixo), e sobem, atravessando a rua Santo Cristo, quando fazem a travessia, estão já na esquina, e estes veículos que trafegam a via de Santo Cristo, que tem a preferencial, acabam não conseguindo parar pelo excesso de velocidade quando outro faz a travessia, e, assim, chegam a ocasionar acidentes.

Por conta disso, uma lombada próxima a este cruzamento, preferencialmente por cima da faixa de pedestres, seria uma forma de reduzirem a velocidade e permitirem que os veículos atravessem a via com mais segurança.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 25 de Maio de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vereadora Proponente